

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Limitado N.º 47A003041/CL/03/2022

Contratação de uma Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Correctiva de Aparelhos de Refrigeração e Climatização

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público (ANE, IP) convida pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, a apresentarem propostas seladas para contratação de uma empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e correctiva de aparelhos de refrigeração e climatização.
2. É obrigatória a apresentação do Certificado de Inscrição no Cadastro Único, e dos documentos dos requisitos de qualificação.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso, no endereço abaixo indicado, **a partir de 24 de Janeiro de 2022**. A aquisição do Documento de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **1000,00MT**, na **conta bancária n.º 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZM), Millennium Bim, titular: Administração Nacional de Estradas.**

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
Departamento de Aquisições

Av. de Moçambique, n.º 1225, Telefone: 21-476 163/7, Fax: 21-477 235
Maputo - Moçambique

4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às **10.00 horas do dia 7 de Fevereiro de 2022** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10.15 horas do mesmo dia**, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto, na Sala de Conferências.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

Av. de Moçambique, n.º 1225
Maputo - Moçambique

5. A ANE, IP conduzirá uma visita ao local dos serviços e uma reunião de pré-concurso no **dia 26/1/2022, pelas 10.00 horas**, no endereço acima.
6. O anúncio de posicionamento dos concorrentes terá lugar às **10.00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2022**, na **Sala de Conferências**, nas instalações da ANE, IP, Av. de Moçambique, n.º 1225.
7. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias** da data de entrega das propostas.
8. Não é requerida a apresentação da Garantia Provisória.
9. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
10. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

A Entidade Contratante
Maputo, aos 19 de Janeiro de 2022